

PORTARIA Nº 004/2019-PAD

O Prof. Antonio Marcos Flauzino dos Santos, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 855/2019-GRE e

considerando o artigo 1º, atribuição XXIV, da Portaria nº 855/2019-GRE, considerando os art. 7º e 8º da Resolução nº 153/1991-CAD.

R E S O L V E:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor de Material e Patrimônio as seguintes atribuições:

- I – Assinar empenhos de despesas;
- II – Autorizar a abertura de processos em geral, concernentes às atividades da Diretoria de Material e Patrimônio;
- III – Autorizar a compra de materiais e contratações de serviços, inclusive oriundos a procedimentos licitatórios, de acordo com a legislação em vigor;
- IV – Assinar, em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente ou Especial de Licitação e Pregoeiros, os Editais e Convites relativos às licitações e demais procedimentos similares; e
- V – Assinar os Editais relativos às publicações das homologações e ratificações dos processos licitatórios e aquisições com dispensa e inexigibilidade.

Art. 2º Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 070/2011-PAD e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de outubro de 2019.


Antonio Marcos Flauzino dos Santos,
Pró-Reitor de Administração.